



RESOLUÇÃO Nº 072/2007

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso da competência que lhe defere o inciso XIV, do art. 19, do Estatuto da UFAM, e

CONSIDERANDO o teor do Proc. 040/2007 - CONSUNI;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução nº 023/2006, do Conselho Universitário, de 14 de agosto de 2006, que regulamenta, entre outras progressões, a progressão vertical dos docentes da classe de Professor Adjunto nível 4 (quatro) para a classe de Professor Associado;

CONSIDERANDO o Parecer da Banca Examinadora de Avaliação de Desempenho Acadêmico, de 18 de junho de 2007;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por unanimidade de votos, em reunião ordinária, realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR a Progressão Vertical para a classe de Professor Associado da docente MARIA IVANILDE SILVA ARAÚJO (SIAPE Nº 0400731).

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de junho de 2007.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente
